

Militar muito disciplinada, obediente e frontal, dotada de uma inabalável vontade de bem servir, a Primeiro-Sargento Sofia Vilar de Jesus destacou-se, em todas as circunstâncias, pela lealdade e afirmação constante de elevados dotes de caráter, contribuindo significativamente para a prossecução da missão da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, razões pelas quais é digna de ocupar postos de maior responsabilidade e merecedora de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito elevado mérito.

22 de novembro de 2013. — O Diretor-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

207502206

MARINHA**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Despacho n.º 375/2014**

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, o primeiro-marinheiro da classe de eletricitistas:

9323803 — Ricardo Miguel Coelho Rafael

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 1 de outubro de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 1 de outubro de 2013, resultante do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes no posto de segundo-sargento da classe de eletricitistas do 9326001 cabo E, Ivan Luís Velinho Dias. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Este praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9322802 cabo E Alexandre Filipe Semedo Correia.

27 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207499892

Despacho n.º 376/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), após despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, promover por antiguidade ao posto de cabo, em conformidade com o previsto no artigo 286.º do mesmo estatuto, o primeiro-marinheiro da classe de fuzileiros:

9806700 — Mário João Mendes Guilherme Monteiro

(no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respetivamente, nos artigos 56.º e 287.º do mencionado estatuto, a contar de 21 de dezembro de 2013, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos daquele estatuto, em consequência da vacatura ocorrida em 21 de dezembro de 2013, resultante do abate ao quadro do 1514091 cabo FZ, Luís Miguel Vasco Fernandes. A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos da alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Esta praça, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9834801 cabo FZ Bruno Miguel dos Santos Luis.

27 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207499665

Despacho n.º 377/2014

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), e de harmonia com a alínea *c*) do n.º 1 do artigo 296.º e alínea *c*) do artigo 304.º ambos do mesmo estatuto, ingressar na categoria de praças, no posto de primeiro-grumete em Regime de Contrato, os seguintes segundos-grumetes recrutados graduados em segundos-grumetes:

Da classe de eletromecânicos:

9302713 — David Filipe Povia Ferreira
 9302613 — Fábio Miguel Taleigo dos Santos
 9303313 — Tiago José Guerreiro Domingues
 9300513 — Tatiana dos Santos
 9301913 — Nelson Carreira Rodrigues
 9302213 — João Pedro Rodrigues Neiva
 9302113 — João Doutel Amaral
 9302813 — Joaquim Daniel Moreira Cerca
 9300113 — Ana Rita Andrade Dias
 9307713 — David Miguel Pissarra Cerqueira
 9301613 — Fábio Miguel Costa Dias
 9302913 — Rodrigo Filipe da Silva Ferreira
 9302313 — Ricardo Miguel da Silva Sobral
 9303213 — Hélder Rafael Marques Santos
 9301813 — Flávio José Henriques Costa
 9303013 — Eduardo Guilherme Duarte da Palma
 9302413 — Bruno Miguel Correia da Conceição
 9302513 — Victor Manuel Brígido Perdigão
 9804109 — Bruno Filipe Rodrigues Carvalho
 9302013 — André Miguel Costa Machado da Silva

Da classe de manobra e serviços:

9305113 — Pedro Miguel Gonçalves Fernandes
 9305213 — André Filipe Rosa Lavrador
 9304513 — José Paulo Silva Correia
 9305013 — Hugo José Valadas Serrano
 9300413 — Mara Lúcia Rodrigues Ribeiro
 9304613 — Diogo Luís Gamito Trancadas
 9304413 — Eduardo Miguel Nogueira Soares
 9304813 — Evandro Jorge Mateus Barata
 9304713 — Brandon Ribeiro
 9304913 — Hugo Miguel de Almeida Mendes

que concluíram com aproveitamento respetivamente o curso de formação de praças eletromecânicos e manobra e serviços, em 17 de dezembro de 2013, data a partir da qual lhes conta a respetiva antiguidade de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do EMFAR, cessando a graduação em segundo-grumete nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 70.º do EMFAR, ficando colocados na 1.ª posição remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

Estas praças, uma vez ingressados e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe:

Na classe de eletromecânicos:

Pela ordem indicada.

Na classe de manobra e serviços:

À esquerda do 9309409 primeiro-grumete MS RC José André Guimarães de Sousa.

27 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Diretor do Serviço de Pessoal, o Chefe da Repartição de Efetivos e Registos, *Miguel Nuno Pereira de Matos Machado da Silva*, capitão-de-mar-e-guerra.

207499681

FORÇA AÉREA**Comando Aéreo****Despacho n.º 378/2014**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo, sem possibilidade de subdelegação, no Comandante da Base Aérea n.º 11, Coronel PILAV/062312-B Teodorico Dias Lopes, a competência para fixar os períodos de funcionamento dos respetivos serviços, os regimes de prestação de trabalho e os horários mais adequados, bem como para autorizar a reali-